

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 1 de março de 1985

ANO IX - Nº 41

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.423, DE 31 DE JANEIRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 121.000.000 (cento e vinte e um milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.000253/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 121.000.000 (cento e vinte e um milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

2203.06300251.018 - Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal.

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações 121.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de contingência 121.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1985

97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

(Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 022 de 31/01/85).

DECRETO Nº 8481, DE 1 DE Março DE 1985

Fixa novas tarifas para os Serviços de Transporte Público do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Decreto nº 5.278, de 12 de junho de 1980 e os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Os Serviços de Transporte Público do Distrito Federal passam a ser operados de acordo com as seguintes tarifas:

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

LINHA	TARIFA	TARIFA
nº	Denominação	C/desconto
101	Circ. Paranoá Norte.....	500
103	Circ. Av. das Nações Sul.....	300
105	Grande Circular Sul/norte.....	300
106	Grande Circular Norte/Sul.....	300

LINHA	TARIFA	TARIFA
nº	Denominação	C/Desconto
107	Circ. Avs.W/3-L/2 Sul.....	300
108	Circ. Três Poderes.....	300
109	Circ. Palácio do Buriti.....	300
111	Circ. Presídio Nacional.....	500
112	Circ. Parque Nacional.....	500
113	Circ. CEUB.....	300
114	Circ. Avs L/2-W/3 Sul.....	300
115	Circ. Avs L/2-W/3 Norte.....	300
116	Circ. Avs W/3-L/2 Norte.....	300
119	Circ. N. Bandeirante/V.Bonita....	500
120	Circ. Entrequadras.....	300
124	Circ. Rodoviária/SIA.....	500
125	Circ. Península Sul.....	500
126	Circ. N.Bandeirante/Cerâmica....	500
128	Circ. Granja do Torto.....	300
132	Circ. Rodoviária/V. Bonita.....	500
136	Circ. Clube do Congresso.....	500
137	Circ. Rodoviária - W/3 Sul.....	300
138	Circ. W/3 Sul - UNB.....	300
139	Circ. W/3-L/2 Norte/UNB.....	300
140	Circ. Av.das Nações Norte.....	300
141	Circ. Paranoá/Clube do Congresso.	500
142	Circ.Rodoviária-W/3 Norte.....	300
143	Circ. W/3 Sul/Palácio do Buriti..	300
144	Circ. W/3 Sul/Três Poderes.....	300
145	Circ. W/3 Sul-L/2 Norte.....	300
331	Setor "O" Rodoviária (Estrutural)....	500
370	Setor "O"-L/2 Norte (Estrutural/UNB)....	500
371	Setor "M"-L/2 Norte (Estrutural).....	500
400	Brazlândia/Rodoviária (DF 8-Eixo).....	500
401	Brazlândia/Taguatinga Sul (DF 8).....	500
402	Brazlândia/Taguatinga Norte (A.Gusmão)..	500
403	Brazlândia/Rodoviária (DF-8-Estrutural).	500

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	4
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
PROCURADORIA GERAL	11
TRIBUNAL DE CONTAS	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	14

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem previo aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 40.000
Semestral..... Cr\$ 20.000

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 20.000
Semestral..... Cr\$ 10.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$ 397.824
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 6.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado, será acrescido de 50% do valor fixado.

Nº	LINHA Denominação	TARIFA C/Desconto	TARIFA S/Desconto
404	Brazlândia/Rodoviária (A.Gusmão-Eixo)...	500	1.000
405	Brazlândia/Rodoviária (A.Gusmão-Est.)...	500	1.000
406	Circ. Brazlândia.....	240	480
409	Brazlândia/Taguacenter (Rodeador).....	500	1.000
504	Sobradinho/Planaltina.....	500	1.000
508	Sobradinho-L/2 Sul (L/2 Norte/UNB).....	500	1.000
600	Planaltina/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste).	500	1.000
601	Circ. Planaltina/Vale do Amanhecer.....	240	480
602	Planaltina-L/2 Sul (L/2 Norte/UNB).....	500	1.000
603	Planaltina-N.R. Rio Preto/Tabatinga....	500	1.000
605	Planaltina-N.R. Pipiripau/Taguara.....	500	1.000
702	Taguacenter/Rodoviária (Est.Int.).....	500	1.000
814	Setor "O"/Rodoviária Taguatinga (Int.).	500	1.000
900	Planaltina/Sobradinho (Int.).....	500	1.000

EXECUTIVO

127 Circ. Península Norte..... 1.560

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

121	Circ. Eixos Oeste/Leste Sul.....	300	600
122	Circ. Eixos Leste/Oeste Sul/Norte.....	300	600
129	Circ. N.Bandeirante/Paranoá Sul.....	500	1.000
130	Circ. N.Bandeirante/QI 23.....	500	1.000
131	Circ. Rodoviária/Rodoferroviária.....	300	600
133	Circ. Laranjeiras/QI 23.....	500	1.000
150	Cruzeiro/Rodoviária (Eixo).....	500	1.000
151	Cruzeiro/Palácio do Buriti (W/3).....	500	1.000
152	SMU/HFA/Rodoviária.....	500	1.000
153	Guará I/Rodoviária (Eixo-SIA).....	500	1.000
154	Guará I e II/Rodoviária (Zoo-Eixo).....	500	1.000
156	Guará I e II/P.Piloto (SIG/W/3).....	500	1.000
157	Circ. Guará II e I/SIA/Parkshopping....	300	600
158	N. Bandeirante/Guará/Cruzeiro/HFA.....	500	1.000
159	N. Bandeirante/Cruzeiro.....	500	1.000
160	N. Bandeirante/Rodoviária (Eixo).....	500	1.000
161	N. Bandeirante/CandangoIândia.....	300	600
162	Guará II/Rodoviária (Eixo-W/3).....	500	1.000
163	N.Bandeirante/P.Piloto (SIG/W/3).....	500	1.000
166	Cruzeiro/Rodoferroviária/Rodoviária....	500	1.000
167	Guará I e II - L/2 Norte/Sul (UNB).....	500	1.000
168	Cruzeiro L/2 Norte (UNB).....	500	1.000
200	Gama Leste/Rodoviária (Eixo).....	500	1.000
201	Gama Oeste/Rodoviária (Eixo).....	500	1.000
202	Gama/Rodoviária (Marinha).....	500	1.000
203	Gama/Cruzeiro/SIA.....	500	1.000
204	Circ. Gama.....	240	480
205	Gama/Taguatinga.....	500	1.000
206	Gama/Taguatinga (Tamanduá).....	500	1.000

Nº	LINHA Denominação	TARIFA C/Desconto	TARIFA /Desconto
209	Gama Leste/Rodoviária (DF-20).....	500	1.000
210	Circ. Gama (DF-20).....	240	480
213	Gama Oeste-L/2 Norte(L/2 Sul/UNB).....	500	1.000
214	Gama Leste-L/2 Norte (L/2 Sul/UNB).....	500	1.000
501	Sobradinho/P.Piloto (Eixo Oeste/Leste / Norte/Sul).....	500	1.000
502	Sobradinho/Eixo (SIA).....	500	1.000
503	Sobradinho/Parque Nacional.....	500	1.000
504	Sobradinho/Planaltina.....	500	1.000
505	Circ. Sobradinho.....	240	480
506	Sobradinho/Fercal/Ciplan.....	500	1.000
901	Sobradinho/P.Piloto (Int.).....	500	1.000

EXECUTIVOS

155	Guará I e II/P.Piloto (W/3 Sul/Norte)..	-	1.560
164	N.Bandeirante/P.Piloto (W/3 Sul/Norte).	-	1.560
165	Cruzeiro/P.Piloto (W/3 Sul/Norte).....	-	1.560
207	Gama Leste/P.Piloto (W/3 Sul/Norte)....	-	2.000
208	Gama Oeste/P.Piloto (W/3 Sul/Norte)....	-	2.000
211	Gama Leste/P.Piloto(Eixos Leste/ Oeste/ Sul-W/3 Norte).....	-	2.000
212	Gama Oeste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/ Sul-W/3 Norte).....	-	2.000
500	Sobradinho/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/ Norte/Sul).....	-	2.000
507	Sobradinho/P.Piloto (W/3 Norte/Sul)....	-	2.000
604	Planaltina/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/ Norte/Sul).....	-	2.000

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

351	Circ. Norte/Sul de Taguatinga.....	240	480
352	Circ. Setor "O"/Tag.Centro(M-2- Comerci al/SAMDU).....	240	480
354	Circ. Rodoviária/Tag.Centro(Ceil.Sul)...	240	480
355	Circ. Comercial Norte/Sul.....	240	480
356	Circ. Setor "O"/Tag. Centro (HDT).....	240	480
357	Circ. Rodoviária/Tag.Centro (Ceil.Sul-HDT).	240	480
358	Circ. Setor "M"/Tag.Centro.....	240	480
359	Circ. Setor "O"/Tag.Centro (MN.2).....	240	480
360	Circ. Setor "O"/Tag.Centro (M-2/Comerci al)	240	480
361	Circ. Setor "P" Sul/Tag.Centro(N.2.SAMDU).	240	480
362	Circ. Setor "O"/Tag.Centro(N.2/EPCE)...	240	480
363	Circ. Setor "P" Sul/Tag.Centro(N-2/ Co mercial).....	240	480
364	Circ.Setores "M"- "L"/Tag. Centro.....	240	480

VIAÇÃO PIONEIRA LTDA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

100	Circ. Paranoá Sul.....	500	1.000
102	Circ. Aeroporto.....	500	1.000

Nº	LINHA Denominação	TARIFA	TARIFA
		C/ Desconto	S/ Desconto
104	Circ. Palácio da Alvorada.....	300	600
110	Circ. Rodoviária/UnB.....	300	600
118	Circ. Aeroporto/Velhacap.....	500	1.000
123	Circ. Rodoviária/Lago Sul.....	500	1.000
300	Taguatinga Norte/Rodoviária (Eixo)....	500	1.000
301	Taguatinga Norte/P.Piloto (SIG/W/3)....	500	1.000
302	Taguatinga/Samambaia.....	500	1.000
303	Ceilândia Oeste/N.Bandeirante (N.2)....	500	1.000
304	Taguatinga/Cruzeiro (SIA).....	500	1.000
305	Taguatinga Sul/P.Piloto (SIA-W/3).....	500	1.000
306	Taguatinga Sul/Rodoviária (Eixo).....	500	1.000
307	Taguacenter/P.Piloto (SIG/W/3).....	500	1.000
308	Taguacenter/Rodoviária (Eixo).....	500	1.000
309	Taguacenter/Guará I e II (Comercial)...	500	1.000
310	Setor "O"/Rodoviária (Eixo).....	500	1.000
311	Setor "O"/P.Piloto (SIG/W3).....	500	1.000
312	Setor "O"/Rodoviária (Estrutural).....	500	1.000
313	Ceilândia Oeste/P.Piloto (SIG/W3).....	500	1.000
314	Ceilândia Oeste/Rodoviária (Eixo).....	500	1.000
315	Setor "O"/N.Bandeirante (Ceil.Oeste)...	500	1.000
316	Setor "O"/Guará I e II (N.2).....	500	1.000
317	Ceilândia Sul/N.Bandeirante.....	500	1.000
318	Ceilândia Sul/Rodoviária (Eixo).....	500	1.000
319	Ceilândia Sul/P.Piloto (SIG-W/3).....	500	1.000
320	Guariroba/Rodoviária (Eixo).....	500	1.000
321	Guariroba/P.Piloto (SIG-W3).....	500	1.000
322	Setores "M"-L/Rodoviária (Eixo).....	500	1.000
323	Setores "M"-L/P.Piloto (SIG-W3).....	500	1.000
324	Setor "M"/Rodoviária (Estrutural).....	500	1.000
325	Setor "O"/Rodoviária-Noturno(Ceil.Tag.)..	500	1.000
330	Circ. Setor "O"/Tag. Centro.....	240	480
333	Circ. Setor "P" Norte/Tag.Centro (Com.)..	240	480
334	Setor "P" Norte/Rodoviária (Eixo).....	500	1.000
335	Setor "P" Norte/P.Piloto (SIG/W3).....	500	1.000
336	Setor "P" Sul/Rodoviária (Eixo).....	500	1.000
337	Setor "P" Sul/P.Piloto (SIG-W/3).....	500	1.000
338	Setor "P" Norte L/2 Norte (EPTG-UNB)...	500	1.000
339	Setor "P" Sul/L2 Norte (Est.UNB).....	500	1.000
341	Ceilândia Oeste/Guará I e II (N.2).....	500	1.000
343	Setor "P" Norte/Rodoviária (Estrutural)	500	1.000
344	Circ.Setor "P" Norte/Tag.Centro(SAMDU)..	240	480
345	Taguacenter/Guará I e II (Av. Contorno)	500	1.000
346	Ceilândia Oeste/Guará I e II (P.Norte/Sul)	500	1.000
347	Ceilândia Oeste/N.Bandeirante (P.Norte/ Sul).....	500	1.000
348	Setor "O"-L/2 Norte (EPTG-UNB).....	500	1.000
349	Taguacenter-L/2 Norte (BR-60-UNB).....	500	1.000
353	Circ.Setor "O"/Tag.Centro (N.2).....	240	480
700	Taguacenter/Rodoviária (Eixo-Int).....	500	1.000
701	Taguacenter/P.Piloto (SIG-W3-Int.).....	500	1.000
702	Taguacenter/Rodoviária (Est.-Int).....	500	1.000
703	Taguacenter/P.Piloto (L2 Sul/Norte-Int)..	500	1.000
704	Taguacenter/Guará I e II (Int.).....	500	1.000
705	Taguacenter/N.Bandeirante (Int.).....	500	1.000
711	Setor "M" Norte/Taguacenter (Int.).....	500	1.000
712	Ceilândia Norte/Taguacenter (Int.).....	500	1.000
713	Setor "O"/Taguacenter (Ceil.Oeste-Int)..	500	1.000
714	Setor "P" Norte/Taguacenter (Int.).....	500	1.000
800	Rod.de Taguatinga/Rod.P.Piloto(Eixo-Int)..	500	1.000
801	Rod.de Taguatinga/P.Piloto (SIG-W3-Int)..	500	1.000
802	Rod.de Taguatinga/P.Piloto(L2 Sul/Norte Int).....	500	1.000
804	Rod.de Taguatinga/Guará I e II (Int.)..	500	1.000
805	Rod.de Taguatinga/N.Bandeirante (Int.)..	500	1.000
810	Rod.de Taguatinga/Setores "J" "L"(Int)..	500	1.000
811	Setor "O"/Rod. Tag. (Ceil.Norte-Sul-Int)..	500	1.000
812	Setor "P" Sul/Rod. Taguatinga (Int.)....	500	1.000
813	Setor "P" Norte/Rod.Taguatinga (Int.)...	500	1.000

Nº	LINHA Denominação	TARIFA	TARIFA
		C/ Desconto	S/Desconto
EXECUTIVOS			
326	Taguatinga Sul/P.Piloto(ESt.W3 Sul/Norte)	-	2.000
327	Taguatinga Norte/P.Piloto (W3 Sul/Norte).	-	2.000
328	Setor "P" Norte/P.Piloto (W3 Sul/Norte)...	-	2.000
329	Tag. Sul/P.Piloto (EPTG-W3 Sul/Norte)....	-	2.000
340	Ceilândia Oeste/P.Piloto(Guariroba/W3/ Sul/Norte).....	-	2.000
342	Setor "O"/P.Piloto (Comercial- Esplana da dos Ministérios/W3 Sul/Norte).....	-	2.000
408	Brazlândia/P.Piloto (A.Gusmão-W/3 Sul/ Norte).....	-	2.000

Art. 2º - As tarifas com desconto referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escolas de 1º 2º graus, supletivo, médio ou superior, assim como pré-universitário, curso técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos Ex-Combatentes que residem no Distrito Federal.

Parágrafo Único - Para fazer jus ao desconto, o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

Art. 3º - Os passes adquiridos até esta data terão validade, sem qualquer aumento, até o dia 01 de abril de 1985, inclusive.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 03 de março de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1 de março de 1985
97ª da República e 25ª de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

DECRETO N.º 8482 DE 1 DE Março DE 1985

Fixa novas tarifas para o Serviço de TÁXI-Coletivo e Transporte de Vizinhança.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

DECRETA:

Art. 1º - O Serviço de Táxi Coletivo e Transporte de Vizinhança passa a operar com a tarifa de Cr\$ 1.400. (Um mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 2º - Os passes adquiridos até esta data terão validade, sem qualquer aumento, até 02 de abril de 1985, inclusive.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 04 de março de 1985, revogando o Decreto nº 8280, de 16 de novembro de 1984.

Distrito Federal, 1 de março de 1985
97ª da República e 25ª de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

DECRETO N.º 8483 DE 1 DE Março DE 1985

Autoriza, em caráter excepcional, que o Serviço de Taxis do Distrito Federal opere com "Bandeira 2".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das Atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o § 3º, do artigo 42, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966,

DECRETA :

Art. 1º - O Serviço de Taxis do Distrito Federal será realizado, em caráter excepcional, exclusivamente mediante a cobrança das seguintes tarifas, relativas ao uso da Bandeira 2 :

BANDEIRADA Cr\$ 1.200

QUILÔMETRO RODADO Cr\$ 1:040

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 4 de março de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1 de março de 1985.

979 da República e 259 de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 10/85 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar o servidor JOAQUIM RIBEIRO, Assessor, Código LT-DAS - 102.2, para substituir o Diretor da Divisão de Administração, Código LT-DAS - 101.3, a partir de 25.02.85, por tempo indeterminado.

Brasília, 27 de fevereiro de 1985.

DARIO OSVALDO GARCIA

Diretor do DETUR
Respondendo

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 24.237-3, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS - 102.3, do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 01 de março de 1985.

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de 11 de janeiro de 1985, publicada no "DODF" nº 09, de 14.01.85, que designou ALBERTO RODRIGUES, Assessor, Código LT-DAS - 102.3, matrícula nº 24.237-3, para substituir o Coordenador do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 01 de março de 1985.

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES, Técnico de Administração, Código NS-715-S, Referência NS-25, matrícula nº 04.546-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS - 102.3, do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 01 de março de 1985.

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIA HAMÚ para exercer função de Assessoramento Superior, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 710.041 (setecentos e dez mil e quarenta e um cruzeiros).

Brasília, 01 de março de 1985.

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o disposto no Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR ENOCH SANTOS, Diretor da Divisão de Avaliação do Desempenho Econômico-Financeiro Governamental, Código DAS-101.2, matrícula n° 08.264-3, para substituir o Coordenador do Sistema de Orçamento, Código DAS-101.4, enquanto perdurar o afastamento do titular para responder pela Chefia do Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 01 de março de 1985.

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA APARECIDA PEREIRA, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula N° 25.329-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.03 a 02.04.85.

Brasília, 01 de março de 1985

ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, alterada pela Portaria n° 010/84, de 24 de julho de 1984, combinado com o disposto no Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR AUTO TAVARES DA CÂMARA, Assistente, Código DAI-112.3, matrícula n° 01.985-2, para substituir o Diretor da Divisão de Avaliação do Desempenho Econômico-Financeiro Governamental, Código DAS-101.2, enquanto perdurar o afastamento do titular para substituir o Coordenador do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 01 de março de 1985

ENOCH SANTOS
Coordenador-Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFECONCESSÃO E CANCELAMENTO DA VANTAGEM
DOSALÁRIO FAMILIA

SERVIDORA: ELIZABETH ALVES MOURA
MATRÍCULA: 22.681-5

DESPACHO: CONCEDO, a vantagem do salário família pela dependente: JULIANA MOURA CARVALHO, filha, nascida em 29.01.85, AUTORIZO o pagamento a contar do dia 25.02.85, conforme documentação apresentada.

SERVIDORA: NOEMI DA CONCEIÇÃO FERREIRA
MATRÍCULA: 12.186-X

DESPACHO: CANCELO, a partir de março/85, a vantagem do salário família pelo dependente CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, filho, nascido em 11.02.64, em virtude do mesmo possuir renda própria.

Em 25.02.85

JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO
Seção de Pessoal - DAG-RA-II
Chefe

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR RACIB ELIAS TICLY, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 19.851-X, Código NM-808-C, Referência 20-M, da função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, de Administrador Regional, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Sobradinho, 28 de fevereiro de 1985

JONAS VETTORACI

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS SÃ GUIMARÃES, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 19.714-9, Código LT-NM-503.B, Referência 13-M, para exercer a função de Chefe da Seção Operacional, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Sobradinho, 28 de fevereiro de 1985

JONAS VETTORACI

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ITIRO ASHIUCHI, Engenheiro Civil, matrícula 109.663-0, Código NS-710. A, Referência 09 S, para exercer a função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Administrador Regional, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Sobradinho, 28 de fevereiro de 1985

JONAS VETTORACI

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR RACIB ELIAS TICLY, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 19.851-X, Código LT-NM-808.C, Referência 20 M, para exercer a função de Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Sobradinho-DF, 28 de fevereiro de 1985

JONAS VETTORACI

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.001.134/85,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a MARIA DE OLIVEIRA ROCHA DE MOURA, viúva, e temporária a SANDRA ROCHA MOURA, JACI ROCHA MOURA, JUAREZ ROCHA MOURA, JAIR ROCHA MOURA, JURANDIR ROCHA MOURA e JAIRO ROCHA MOURA, filhos do ex-funcionário ANTONIO DE MOURA CAMINHA, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-12, matrícula nº 02.388-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1982.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.000.329/85,

RESOLVE:

Retificar a aposentadoria de ANNA AMÉLIA RESENDE PERILLO, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-25, matrícula nº 08.254-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 30 de setembro de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 191, de 05 de outubro do mesmo ano, para considerá-la nos termos dos artigos 178, item I, e 180, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Chefe da Secretaria de Curso de Pedagogia, da Divisão de Cursos de Formação, do Departamento de Ensino de 3º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985**

O CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84:SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores abaixo mencionados:

1 — Do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, ANTONIA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 25.333-2, a contar de 20 de fevereiro de 1985.

2 — Do emprego de Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.A, Referência NM-22, ACÁCIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 22.533-9, a contar de 20 de fevereiro de 1985.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 030.012.437/84

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB

ASSUNTO: APLICAÇÃO DO PERCENTUAL UNIFORME DO INPC

RELATOR: CELSO ALBANO COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB a aplicar sobre os salários de seus empregados o percentual uniforme de 100% do INPC, nos termos da legislação vigente;

2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária.

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de fevereiro de 1985

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA; VITAL DE MORAES ANDRADE.

HOMOLOGO.

Brasília 26/02/85

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 030.000.517/85

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

ASSUNTO: APLICAÇÃO DO PERCENTUAL UNIFORME DO INPC

RELATOR: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP a aplicar sobre os salários de seus empregados o percentual uniforme de 100% do INPC, no período de março a agosto de 1985;

2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de fevereiro de 1985.

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA, VITAL DE MORAES ANDRADE.

HOMOLOGO

Brasília, 26.02.85.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 073.006.780/84

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: INSTITUCIONALIZAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

RELATORA: WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar nos termos do SUBSTITUTIVO DE DECRETO, exarado nos autos às folhas 12/17, a institucionalização do Jardim Botânico de Brasília, a partir de 1º de março de 1985;

2. Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de fevereiro de 1985.

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA, VITAL DE MORAES ANDRADE.

HOMOLOGO.

Brasília, 26.02.85.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 080.643/82

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À CATEGORIA FUNCIONAL DE INSPETOR DE SAÚDE

RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, e aprovar nos termos do voto do Relator o anexo anteprojeto de decreto-lei que inclui a Gratificação de Incentivo às Atividades de Fiscalização Sanitária e de Saúde no Anexo II, do Decreto-lei nº 1360, de 22 de novembro de 1974;

2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de fevereiro de 1985

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA; VITAL DE MORAES ANDRADE.

HOMOLOGO

Brasília, 26/02/85

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

PROCESSO Nº 030.001.427/85

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE EMPREGOS PARA A ÁREA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RELATORA: WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte:

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Fundação Educacional do Distrito Federal proceder em suas Tabelas de Empregos Permanentes e em Comissão as seguintes alterações:

a) Criação de Empregos em Comissão:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANTITATIVO
Diretor de Escola Classe	EC-14	05
Diretor de Centro de Ensino	EC-10	11
Diretor de Centro Educacional	EC-07	01
Secretário de Escola Classe	EC-21	05
Secretário de Centro de Ensino	EC-18	11
Secretário de Centro Educacional	EC-14	01
Encarregado de Centro de Ensino	EC-18	11
Encarregado de Centro Educacional	EC-14	04

b) Extinção de Empregos em Comissão:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANTITATIVO
Diretor de Escola Classe	EC-14	11
Diretor de Centro de Ensino	EC-10	01
Secretário de Escola Classe	EC-21	11
Secretário de Centro de Ensino	EC-18	01
Encarregado de Centro de Ensino	EC-18	01

c) Criação de Empregos Permanentes:

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Agente Administrativo	14
Agente Administrativo Auxiliar	36
Agente de Conservação e Limpeza	58
Agente de Portaria	08
Agente de Telecomunicação e Eletricidade	04
Arquiteto	01
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	10
Contramestre - área de artes gráficas	01
Professor de 1º e 2º Grau - C	372
Supervisor de Segurança do Trabalho	04
Técnico em Assuntos Educacionais	33
Vigia	22

2. Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de fevereiro de 1985.

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA, VITAL DE MORAES ANDRADE.

HOMOLOGO

Brasília, 26.02.85.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

PROCESSO Nº: 030.000.460/85

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE

RELATOR: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar, nos termos do voto do Relator, a concessão da Progressão Funcional, por antiguidade, a todos os servidores, com mais de um ano de efetivo exercício, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal, exceto os obrigados pela Lei nº 6.366/76 com efeito retroativo a 1º de janeiro do corrente ano.

2 - Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária.

3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de fevereiro de 1985.

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA, VITAL DE MORAES ANDRADE.

HOMOLOGO

Brasília, 26.02.85.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-22, a OLAVO VIEIRA, matrícula nº 15.959-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-29, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Contramestre, Referência NM-21, a FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 11.230-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-27, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/85-SEF DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

Aprova calendário para os 24º, 25º e 26º Sorteios do Concurso Bolão Fiscal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 31, do Decreto nº 8.258, de 01 de novembro de 1984,

RESOLVE:

1 — Fica aprovado o calendário em anexo, para Sorteios do Concurso Bolão Fiscal, com vista à distribuição dos prêmios relativos a IPTU/TLP, notas fiscais, cupons de máquinas registradoras e especial.

2 — São considerados válidos, para participação nos Sorteios respectivos, os documentos fiscais emitidos, respectivamente, na forma da legislação vigente:

SORTEIO	DOCUMENTOS EMITIDOS A PARTIR DE
24º	01.01.1985
25º	01.04.1985
26º	01.08.1985

3 — Fica estipulado em Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor mínimo da soma dos valores dos documentos fiscais (Notas Fiscais e cupom de máquina registradora) que deverão ser colocados em envelopes-cupom.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1985

CELSO ALBANOCOSTA

C C I A

PROGRAMA DE SORTEIOS

1985

PROMOÇÃO	DATA	ATIVIDADE
24º Sorteio	15.02.85	Lançamento
	19 a 29.03.85	Troca de Bilhetes
	17.04.85	Sorteio Prêmios relativos a Notas Fiscais e a cupons de Máquinas Registradoras
	30.04.85	Entrega de Prêmios Especiais
25º Sorteio	25.06.85	Lançamento
	19 a 29.07.85	Troca de Bilhetes
	14.08.85	Sorteio de Prêmios relativos a Notas Fiscais e a cupons de Máquinas Registradoras
	30.08.85	Entrega de Prêmios Especiais
26º Sorteio	25.10.85	Lançamento
	19 a 29.11.85	Troca de Bilhetes
	04.12.85	Sorteio Prêmios IPTU
	11.12.85	Sorteio Prêmios relativos a Notas Fiscais e a cupons de Máquinas Registradoras
	23.12.85	Entrega Prêmios IPTU
	30.12.85	Entrega de Prêmios Especiais

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 12.02.85, pág.06).

PROCESSO Nº: 313.299/82

INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

A vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO, a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 1.197.854 (um milhão, cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros), sendo, Cr\$ 364.368 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros), em favor

do FGTS e Cr\$ 833.486 (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros), em favor do IAPAS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquele Órgão, para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de fevereiro de 1985.

CELSO ALBANOCOSTA
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 05/85-DpR/SEF-IN

Declara a inidoneidade de documento fiscal e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 24/79-SEF, de 30 de outubro de 1979, tendo em vista o constante do expediente encaminhado a este Departamento em 22-01-85, e considerando ainda o desaparecimento da empresa,

DECLARA:

I — Inidôneos todos os documentos fiscais emitidos a partir de 22-01-85, por LITO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, anteriormente estabelecida no SRES — Área Especial Bloco "D" nº 20, salas 315/316 Cruzeiro — Brasília-DF, inscrição no Cadastro de Contribuintes de ICM nº 07076748-3, e no CGC/MF nº 00649012/0001-41, em virtude do desaparecimento da empresa.

II — Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ATO DECLARATÓRIO Nº 06/85-DpR/SEF-IN

Declara a inidoneidade de documento fiscal e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 24/79-SEF, de 30 de outubro de 1979, tendo em vista o constante do expediente encaminhado a este Departamento em 22.01.85, e considerando a inexistência da empresa,

DECLARA:

I — Inidôneos todos os documentos fiscais pertencentes à SANTIAGO PAPEIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., sem domicílio declarado, sem inscrições nos Cadastros de Contribuintes de ICM e de ISS do Distrito Federal, nem inscrição no CGC/MF, por motivo de inexistência da empresa.

II — Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 26 de fevereiro de 1985.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/85-CEDF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1985

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IX do artigo 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2894, de 13 de maio de 1975, e em atendimento ao que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 5.771, de 22 de janeiro de 1981,

RESOLVE:

Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Encargos Educacionais do Conselho de Educação do Distrito Federal, por período de dois anos, a contar de 19 de fevereiro de 1985:

- José Teixeira da Costa Nazareth, Presidente, membro do Conselho de Educação do Distrito Federal — CEDF;
- Lorival Vieira Fernandes, representante da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB;
- Dilva Bertollo Gomes, representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Distrito Federal — SINEPE/DF;
- Amilton Osmail Matias, representante do Sindicato dos Professores no Distrito Federal — SINPRO-DF;
- Ayrton Pinheiro de Almeida, representante da União Nacional de Associação Familiares — UNAF;
- José Durval de Araújo Lima, representante da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal — SEC/DF.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1985.

GILDO WILLADINO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 02/85-SES, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975, e tendo em vista o pronunciamento do Conselho de Saúde do Distrito Federal na sua Decisão nº 013/84,

RESOLVE:

1. Fica aprovado o Documento que a esta acompanha, elaborado pelo Departamento de Fiscalização de Saúde e pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal, bem como autorizada a adoção, nas atividades do Programa de Vigilância Sanitária, no Distrito Federal, das normas e procedimentos técnicos que o integram.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de fevereiro de 1985

TITO DE ANDRADE FIGUERÓA

(Documento publicado em suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de

dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOÃO PINHEIRO DAS DORES, Controlador de Arrecadação, Cód. TAF 302.A, Referência NS-11, matrícula nº 12.746-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Código DAS-101.2, da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1985.

Brasília, 01 de março de 1985

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 02 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução nº 008 de 09 de abril de 1984, que designou os servidores JOAQUIM NONATO DA SILVA, matrícula nº 3112, EDILBERTO CARVALHO LIMA, matrícula nº 3544, JOSÉ ALVES RODRIGUES, matrícula nº 1117, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 1746, OLGA SA FONSECA, matrícula nº 5441, MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3754, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial destinada a realizar Levantamento Físico dos Bens Móveis e confirmação da propriedade dos Imóveis desta Fundação.

Brasília, 15 de fevereiro de 1985

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do DER/DF, matrícula 91.052-DER, Código LT-DAS-101.3, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do DER/DF, para substituir JULIO XAVIER RANGEL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem — DER/DF, matrícula 04.504-7, Código DAS-101.4, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço na Cidade de Goiânia-GO, no período de 08 a 11.03.85.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1985.

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA-SVQ DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da gratificação de Gabinete à MÁRCIA ESPÍNDULA, matrícula nº 24.895-9, pelo Encargo de Auxiliar A, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 26 de fevereiro de 1985.

JOSÉ CARLOS MELLO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, MÁRCIA ESPÍNDULA, Datilógrafo, matrícula 24.895-9, Código LT-SA-402.A, Referência NM-13, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 26 de fevereiro de 1985.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1985

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, ANA FERREIRA LOPES, Agente Administrativo, matrícula 11.037-X, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Arquitetura do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 01 de março de 1985

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 3, de 18 de fevereiro de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, por ter sido designada para outra função, MAISA VIRGINIA LOPES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 21.463-9, Código LT-SA-401.B, Ref. NM-24 da função de Assistente, Código DAI-112.3 da Divisão de Programação de Obras do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 01 de março de 1985

ARTHUR COELHO DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981, MAISA VIRGINIA LOPES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 21.463-9, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Obras Metropolitanas (Nível Superior), Código DAI-111.3, da Divisão

de Controle de Obras do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1985

ARTHUR COELHO DE MELLO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PEDRO PEREIRA, Artífice de Mecânica, matrícula 91.263, Código LT-Art-501, Classe "S", Referência NM-30, da TP-1/DER-DF, para substituir EDU PEREIRA, Chefe da Seção de Oficina, matrícula 90.915, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular no período de 04.03 a 02.04.85.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1985.

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, combinado com o que dispõe o artigo 22, do Decreto n° 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

INCLUIR a servidora SUELI BARBOSA DE SOUZA, matrícula n° 93.368, na Progressão Vertical, Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, Classe B, Referência NM-07, de que trata a Instrução de 06.02.85, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal n° 28, de 08.02.85.

Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, retroagirão a 1°/01/85, conforme o estabelecido no artigo 19, do Decreto n° 5.411, de 21 de agosto de 1980.

Brasília, 26 de fevereiro de 1985

JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 15.877/81-SEA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 09 de dezembro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 233, de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a IRACY MENDES COELHO, viúva do ex-servidor FLORIVAL DE OLIVEIRA COELHO, Agente Auxiliar de Polícia, Código PM-804-14.A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF, para nele incluir como beneficiários da pensão especial, temporária, DALVALEZE LOPES DE OLIVEIRA e PRISCILLA LOPES DE OLIVEIRA, nos termos dos artigos 2° e 3°, do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, em consonância com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

REQUISIÇÃO N°: 059/85

ASSUNTO: Diária de Viagem

INTERESSADO: ELIVAN EUCLIDES GOMES LOUZA

I — De acordo. Concedo 01 (uma) diária, no valor de Cr\$ 96.796 (Noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros) ao servidor ELIVAN EUCLIDES GOMES LOUZA, matrícula 19.080-2, ocupante do cargo de Direção Intermediária, Código 111.3, de Chefe da Seção de Localização e Capturas da Delegacia de Vigilância e Capturas/CPE, o qual, no absoluto interesse do serviço, deslocar-se-á para FORTALEZA/CE no dia 22 de fevereiro de 1985, com retorno previsto para o dia subsequente.

II — Ao DAG, para providenciar.

III — Publique-se.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

Secretário de Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 25 DE FEVEREIRO DE 1985

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 22 do Decreto n° 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

1 — Conceder Progressão Vertical, nos termos do art. 5° do Decreto n° 5.411, de 21 de agosto de 1980, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 8.162, de 06 de setembro de 1984, aos servidores da Tabela de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto n° 7.553, de 16 de junho de 1983, constantes do anexo desta Portaria.

2 — Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem a 1° de janeiro de 1985, conforme o estabelecido no artigo 19 do Decreto n° 5.411, de 21 de agosto de 1980.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1985

HUGO GUIMARÃES COSTA — Coronel — PM

ANEXO		PORTARIA PMDF de 25 de fevereiro de 1985	
RELAÇÃO NOMINAL		UNIDADE DE LOTAÇÃO	
		POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REF
CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO			
80.903/9	Ivan Ribeiro	"S"	NS-22
81.001/0	João Bento Masiero Castellan	"C"	NS-17
81.002/9	João de Deus Carneiro Portela	"B"	NS-12
81.408/3	Maria da Graça Serra de Miranda	"C"	NS-17
81.604/3	Ney Barreto Júnior	"S"	NS-22
CATEGORIA FUNCIONAL: ODONTÓLOGO			
80.304/9	Coraci de Azevedo Pinheiro Moreira	"S"	NS-22
82.007/5	Roberto Saud Limeira	"B"	NS-12

HUGO GUIMARÃES COSTA — CORONEL
COMANDANTE GERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 145 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, NILSON LEONARDO OLIVEIRA, no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 146 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, no emprego de Datilógrafo, Código LT-NM 402, Classe "A", Referência NM-09, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

PROCURADORIA GERAL

3ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

O PROCURADOR CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELENICE CAETANO MARTINS, Agente Administrativo, matrícula 23.239-4, Código LT-SA-401.B, Classe "B", Referência NM-21, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO LEDA DE MACEDO, Chefe da Seção de Desapropriação — 3ª SPRG, matrícula 15.056-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 04.03 a 02.04.85.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1985.

OCTÁVIO LEITE DE SOUZA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2208a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2207a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO N° 1619/81 - Aposentadoria do servidor IGNÁCIO GABRIEL PRATA DE CARVALHO;

PROCESSO N° 1350/82 - Aposentadoria do servidor JOSÉ DE SOUZA NELLO;

PROCESSO N° 2069/82 - Aposentadoria do servidor JOSÉ SALES DO COUTO;

PROCESSO N° 1504/84 - Pensão militar concedida à Senhora AURITA TORRES DAS CHAGAS;

PROCESSO N° 1545/84 - Pensão especial concedida à Senhora LINDALVA LEMOS DE MOURA.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO N° 4601/82 - Extrato do 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços n° 054/82, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma TS - Instalações Técnicas Ltda.;

PROCESSO Nº 4587/83 - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 069/83, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria;

PROCESSO Nº 2498/84 - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 003/84, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma HIDROSERVICE - Engenharia de Projetos Limitada;

PROCESSO Nº 3300/84 - Extrato do 1º termo aditivo ao convênio nº 03/84, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

PROCESSO Nº 3898/84 - Contrato de locação de serviços autônomos nº 090/84, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e MARÍLIA LUIZA PELUSO DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 4451/84 - Atas das 567a. e 568a. reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília;

PROCESSO Nº 4463/84 - Contrato 1422/84 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma MACOPAR - Indústria de Manilhas de Concreto Paraná Ltda.;

PROCESSO Nº 4672/84 - Extrato do convênio nº 008/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ);

PROCESSO Nº 4674/84 - Ata da 1607a. reunião da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do DF;

PROCESSO Nº 4691/84 - Extrato da ata da 370a. reunião do Conselho Fiscal da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central;

PROCESSO Nº 4711/84 - Extrato do contrato nº 002/84 celebrado entre a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento e a firma SERCOMAQ - Serviços de Máquinas e Representações Ltda.;

PROCESSO Nº 4717/84 - Extrato do convênio nº 226/84 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia;

PROCESSO Nº 4914/84 - Atas das 910a. e 911a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do DF;

PROCESSO Nº 4916/84 - Atas das 623a. e 624a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4055/84 (apenso: processo nº 4057/84) - Contratos de locação de serviços autônomos de nºs. 099 e 097/84, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e ELIZABET CID DE ALCANTARA e FLÁVIA LIMA E ALVES, respectivamente. Juntaram-se aos autos esclarecimentos da CODEPLAN, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, ao considerar satisfatórios os esclarecimentos, tomou conhecimento dos pactos e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4830/84 - NE nº 160/84-SVO;

PROCESSO Nº 4831/84 - NE nº 543/84-SEF e outras;

PROCESSO Nº 4832/84 - NE nº 555/84-SEF e outras;

PROCESSO Nº 4852/84 - NE nº 167/84-SVO e outras;

PROCESSO Nº 4853/84 - NE nº 574/84-PMDF e outra.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 330/85 - Ofício da Polícia Militar do Distrito Federal solicitando a opinião da Corte a respeito da aquisição de equipamentos para a Corporação.- O Tribunal decidiu, em caráter de excepcionalidade, tomar conhecimento do expediente de fls. 02-03, de acordo com o voto do Relator.

PROCESSO Nº 367/85 - Ofício nº 044/85-PRESI da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo qual solicita prorrogação de prazo para entrega à Corte do balancete relativo ao mês de dezembro de 1984.- O Tribunal decidiu conceder a prorrogação, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2852/81 - Tomada de contas do ordenador de despesas e demais responsáveis do Corpo de Bombeiros do DF, exercício de 1980;

PROCESSO Nº 2423/83 - Tomada de contas do agente de material do Corpo de Bombeiros do DF, exercício de 1982;

PROCESSO Nº 2633/83 - Tomada de contas dos agentes de material da Polícia Militar do DF, exercício de 1982;

PROCESSO Nº 2660/83 - Tomada de contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis do Departamento de Turismo do DF, exercício de 1982;

PROCESSO Nº 3364/84 - Tomada de contas dos agentes de material do Instituto de Saúde do DF, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3394/84 - Tomada de contas do ordenador de despesas e demais responsáveis do Instituto de Saúde do DF, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3484/84 - Tomada de contas do ordenador de despesas da Secretaria de Administração do DF, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3525/84 - Tomada de contas da ordenadora de despesas do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do DF, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3679/84 - Tomada de contas do agente de material do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3739/84 - Tomada de contas do ordenador de despesas da RA III - Taguatinga, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3771/84 - Tomada de contas da ordenadora de despesas do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3853/84 - Tomada de contas do agente de material da RA IV - Brazlândia, exercício de 1983.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3142/84 - Tomada de contas dos agentes de material da Secretaria de Segurança Pública, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3259/84 - Tomada de contas do ordenador de despesas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3435/84 - Tomada de contas dos agentes de material do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3566/84 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Educação e Cultura do DF, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3584/84 - Tomada de contas do agente de material da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3632/84 - Tomada de contas do Chefe do Departamento de Material da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 4019/84 - Tomada de contas do agente de material do Gabinete do Governador, exercício de 1983.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOEL FERREIRA

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

ATA DA 2209a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2208a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 1315/83 - Aposentadoria do servidor DIMAS POLICARPO FERREIRA;

PROCESSO Nº 2059/83 - Aposentadoria do servidor JOSÉ MARI DOS REIS;

PROCESSO Nº 2786/84 - Aposentadoria da servidora IVANISE MIRANDA DE ARAGÃO.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, concedendo à Secretaria de Administração o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0492/84 - Pensão especial concedida à Senhora DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA;

PROCESSO Nº 3664/84 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA BATISTA MAIA;

PROCESSO Nº 4226/84 - Pensão especial concedida à Senhora ANA MARIA PEREIRA DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 4348/84, com relatório de inspeção realizada pela Corte na Secretaria de Educação e Cultura do DF.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da inspeção, os quais nada revelam de irregular nos aspectos examinados, e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4414/84 - Contrato nº 041/84 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e RIVALDO DA COSTA LUCENA e outros;

PROCESSO Nº 4563/84 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 195/84, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e ELDER ROCHA LIMA;

PROCESSO Nº 4571/84 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 203/84, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e MARCIA FÁTIMA COSTA MARQUES MACHADO DA SILVA;

PROCESSO Nº 4572/84 - Extratos do contrato de locação de serviços nº 204/84, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e MARIA LUIZA LIMA BARREIROS, e de seu termo de rescisão;

PROCESSO Nº 4573/84 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 205/84, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e MISSAÉ HIRAKO;

PROCESSO Nº 4775/84 - Extrato do convênio nº 009/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e o Instituto Nacional de Previdência Social;

PROCESSO Nº 4777/84 - Contrato nº 015/84 celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF e a firma PRISMO UNIVERSAL - Sinalização Rodoviária Ltda.;

PROCESSO Nº 4801/84 - Extrato do contrato nº 060/84 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma TERMOESTE - Engenharia e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 4803/84 - Extrato do contrato nº 068/84 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a Fundação de Assistência dos Empregados da CEB;

PROCESSO Nº 4839/84 - Extrato do termo de comodato nº 002/84 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Desafio Jovem de Brasília;

PROCESSO Nº 4915/84 - Atas das 1608a. e 1611a. reuniões da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do DF;

PROCESSO Nº 4964/84 - Extrato do contrato nº 58/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma OPTOTEC - Comércio, Representação e Assistência Técnica de Aparelhos Ópticos Ltda.;

PROCESSO Nº 4965/84 - Extrato do contrato nº 59/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma CONTROL-LAB - Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4461/84 - Convênio nº 1418/84 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os fins indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 4715/84 - Extrato do contrato nº 065/84 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a Fundação de Assistência dos Empregados da CEB.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para o fim indicado no voto do Relator.

PROCESSO Nº 4854/84 - NE nº 383/84-ISDF e outra;

PROCESSO Nº 4875/84 - NE nº 072/84-DI-DAP e outras;

PROCESSO Nº 4897/84 - NE nº 637/84-TUR e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4966/84 - Extrato do contrato nº 551/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do extrato, relevando a falha apontada na instrução; b) reiterar à FZDF a recomendação contida no Of. GP nº 517/83.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 3850/81 - Aposentadoria da servidora MARIA SUZANA DA CUNHA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a Secretaria de Administração adotar a providência indicada à fls. 13.

PROCESSO Nº 2639/82 - Aposentadoria da servidora ZEILAH BATISTA PINA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3159/82 - Tomada de contas dos agentes de material do Corpo de Bombeiros do DF, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 3258/84 - Tomada de contas dos agentes de material da Polícia Militar do DF, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3346/84 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis do Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças do DF, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3347/84 - Tomada de contas dos agentes de material da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal da Secretaria de Finanças do DF, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3434/84 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Agricultura e Produção do DF, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3464/84 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria de Agricultura e Produção do DF, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3582/84 - Tomada de contas do agente de material da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3583/84 - Tomada de contas do agente de material da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da SEP, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3666/84 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Coordenação do Sistema de Material da SEA, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3834/84 - Tomada de contas do agente de material da RA II - Gama, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3855/84 - Tomada de contas do ordenador de despesa da RA II - Gama, exercício de 1983.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3206/82 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Segurança Pública do DF, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 1161/83 - Tomada de contas dos agentes de material desta Corte, exercício de 1982;

PROCESSO Nº 2291/83 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Segurança Pública do DF, exercício de 1982.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 1179/83 - Aposentadoria do servidor JORGE ANTONIO DIAS.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo à Secretaria de Administração o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4902/83 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA VICENCIA LOPES;

PROCESSO Nº 1737/84 - Pensão militar concedida à Senhora IVONE OLIVEIRA DA SILVA;

PROCESSO Nº 1740/84 - Pensão militar concedida à Senhora LEONIDAS SOLINA OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 2286/84 - Pensão militar concedida à Senhora NELIA CARVALHO CHRISTINO;

PROCESSO Nº 2637/84 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LIMA;

PROCESSO Nº 3768/84 - Pensão especial concedida à Senhora ANTÔNIA MARTINS GONÇALVES;

PROCESSO Nº 3898/84 - Pensão especial concedida à Senhora AMARA BEZERRA DA SILVA;

PROCESSO Nº 3960/84 - Pensão especial concedida à Senhora PRISCILLA VALÉRIA DE MENDONÇA;

PROCESSO Nº 4314/84 - Pensão especial concedida à Senhora IRANI ANTÔNIA PEREIRA;

PROCESSO Nº 4434/84 - Pensão especial concedida à Senhora AMÉLIA CAETANO DOS SANTOS.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 2962/84 - Balancete desta Corte, mês de janeiro/84.- O Tribunal tomou conhecimento do balancete, relevando a falha apontada na instrução, e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2993/84 - Prestação de contas das Centrais de Abastecimento do DF, exercício de 1983.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 4014/84, com relatório de inspeção realizada pela Corte na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 4084/84, com relatório de inspeção realizada pela Corte no Departamento de Turismo do DF.- O Tribunal, de acordo com o Relator, determinou diligência para os fins indicados no item § da instrução de fls. 27-28, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4140/84, com relatório de inspeção realizada na Secretaria de Saúde do DF.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da inspeção, os quais nada revelam de irregular nos aspectos examinados — dando-se a devida ciência ao Exmo. Senhor Secretário de Saúde.

PROCESSO Nº 4659/84 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, referente ao 3º trimestre/84;

PROCESSO Nº 4677/84 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, mês de setembro/84.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às 16:50 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOEL FERREIRA

MARIA JOSÉ GADELHA

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. — SAB CGC/MF 00037226/0001-67 — INSCRIÇÃO GDF 070001970-3 AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os Senhores Acionistas da SAB, que se acham a sua disposição na sede da Empresa, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1984.

Brasília, 1º de março de 1985

AVELINO JOÃO MIOTTO
Diretor-Presidente

(DAR - Cr\$ 31.872)

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, realizará licitação para aquisição de bens ou prestação de serviços, abaixo discriminados:

- Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/85.
- Objeto: Acabamento do Hospital de Apoio, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote 04, em Brasília-DF.
- Data e hora de abertura: 19-03-85 às 09:00 horas.
- Capital Social exigido: Cr\$ 3.000.000.000 (três bilhões de cruzeiros).
- Preço do Edital: 02 (duas) ORTN.
- Caução: Cr\$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros).
- Endereço para informações: Edifício Sarah Kubitschek (Pioneiras Sociais), sala 707 — telefone: 2250070 ramal 2545. — Brasília — Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1985

ALFREDO NADER FILHO
Comissão Permanente de Licitação — FHDF
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/85

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ABERTURA: 11 de março de 1985.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Auditório da TERRACAP — Térreo — Bloco "F" — SAIN — EDIFÍCIO TERRACAP.

O Presidente da Comissão de Licitação da TERRACAP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicados reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta dos interessados.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Portaria do Edifício Sede da TERRACAP, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

Brasília, 27 de fevereiro de 1985.

AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP DIRETORIA DE OPERAÇÕES DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/85-DESU/DO, PARA AQUISIÇÃO DE FERROS PARA CONSTRUÇÃO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS DE CUSTEIO DA COMPANHIA, NA DOTAÇÃO 3.1.2.0.10. — MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO.

Comunicamos às firmas interessadas que no Aviso, referente ao Edital em epigrafe, onde se lê "11 de fevereiro de 1985", leia-se 11 de março de 1985.

Brasília, 26 de fevereiro de 1985.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA CORRÊA
Chefe do DESU/DO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:00 (dez) horas, do dia 05 de março de 1985, na sala de reuniões localizada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados no fornecimento de pneus e câmaras de ar para uso da Gerência de Transportes e Equipamentos do SLU, CLASSE 2108, objetos do Edital de Tomada de Preços nº 0006/85-CL. SLU, originado pelo Processo nº 00094.000226/85.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1985.

VALDECI PEREIRA COELHO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 05 de março de 1985, na sala de reuniões situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados no fornecimento de luvas de raspa, capas em trevira, calças, camisas e jalecos, para uso de servidores do SLU, Classe 2301, objetos do Edital de Tomada de Preços nº 007/85-CL.SLU, originado pelo Processo nº 00094.000074/85.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1985

VALDECI PEREIRA COELHO
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL N° 09/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILMADORAS CD-3-32 E 740, CLASSE: 5702.

Data: 08.03.85 — Horário: 09:00 horas

EDITAL N° 10/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FOTOGRAFICA, FLASH ELETRÔNICO, AMPLIFICADOR, MICROFONE, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, TAPE-DECK ETC., CLASSES: 6603 E 6604.

Data: 08.03.85 — Horário: 09:15 horas

EDITAL N° 11/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DIGITAL E PARA CÁLCULO: TRENA DE AÇO, NÍVEL PARA TOPOGRAFIA, ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM ETC., CLASSES: 5301, 5302 E 5305.

Data: 08.03.85 — Horário: 09:40 horas

EDITAL N° 12/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E COPIADORA, E GRAVADOR ELETRÔNICO, CLASSES: 5603, 5605 E 5607.

Data: 08.03.85 — Horário: 10:00 horas

EDITAL N° 13/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, CLASSES: 6801, 6802, 6803 E 6806.

Data: 08.03.85 — Horário: 10:30 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões, situada no 7° Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta dos interessados no fornecimento dos materiais, objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 27 de fevereiro de 1985

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-009/85—CAESB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DA CAESB, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ITEM 302 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS n° TP-009/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 08 de março de 1985, às 09 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 22 de fevereiro de 1985.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA
FUNCIONAL DE ENFERMEIRO
EDITAL N° 055/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de ENFERMEIRO, Código LT-NS-724 — Classe "A", Referência NS-5, destinado ao provimento de empregos, através de Ascensão Funcional e de Admissão no Quadro ou na Tabela de Pessoal do Distrito Federal e ao registro no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC, de acordo com as normas expressamente estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA:

1.1 CANDIDATOS AO CONCURSO INTERNO
(Art. 15 do Decreto n° 6.342/81)

1.1.1 Servidores da Administração Centralizada, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou de empregos permanentes do Quadro ou da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, desde que tenham mais de um ano na Categoria Funcional a que pertencem e que não estejam localizados na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto no parágrafo único, do artigo 5°, do Diploma Legal em tela.

1.1.2 Ocupantes de Funções em Comissão (FC) na Administração Centralizada do Distrito Federal, que não sejam titulares de cargos efetivos ou de empregos permanentes.

1.2 CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO

Servidores do Distrito Federal e demais pessoas interessadas.

2. DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO:

Para participar do concurso, o candidato deverá satisfazer, até a data de encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

2.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos.

2.1.1 Independência do limite máximo de idade:

(art. 11 e seu parágrafo único do Decreto-lei n° 1.831/81).

a) servidor da Administração Centralizada do Distrito Federal ou ocupante de Função em Comissão (FC) — candidato ao Concurso Interno, e

b) servidor da Administração Direta do Distrito Federal ou de suas Autarquias — candidato ao Concurso Público.

2.2 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

2.3 Possuir diploma de conclusão de Curso Superior de Enfermeiro, devidamente registrado e Registro no Conselho Regional de Enfermagem.

2.4 Recolher a Taxa de Inscrição, no valor de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) em qualquer uma das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, em Brasília-DF, em favor do IDR, conta n° 800.391-6. Em hipótese nenhuma haverá restituição da Taxa de Inscrição.

2.4.1 Estão isentos do pagamento da Taxa de Inscrição os candidatos ao Concurso Interno.

3. DA INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 07/03 a 14/03/85

HORÁRIO: 07, 08, 11, 12 e 13 das 8h 30min às 11h e das 14h 30min às 17h; 14/03/85 das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

LOCAL: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01 — DF.

3.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO

3.1.1 Apresentar documento oficial de identidade.

3.1.2 Fornecer Declaração Funcional, expedida pelo órgão competente, quando se tratar de candidatos ao Concurso Interno, indicados no subitem 1.1 e, quando se tratar de candidatos ao Concurso Público, indicados na alínea "b", do subitem 2.1.1.

3.1.3 A declaração de que trata o subitem anterior deverá informar:

a) — o cargo, o emprego ou a Função em Comissão que ocupa na Administração Centralizada do Distrito Federal, a data de Admissão, o tempo de serviço público (efetivo exercício) prestado ao Distrito Federal, o número de filhos — quando candidato ao Concurso Interno, e

b) — o cargo ou emprego que ocupa na Administração Direta do Distrito Federal ou em suas Autarquias — quando candidato ao Concurso Público.

3.1.4 Preencher e assinar Declaração fornecida pelo IDR, de que possui, até a data de inscrição ou de que possuirá até a data de encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados no subitem 2.2 e 2.3.

3.1.5 Os documentos comprobatórios das condições a que se refere o subitem anterior serão exigidos, dos candidatos aprovados e classificados, na seguinte forma:

— pelo Órgão competente, dos candidatos ao Concurso Interno, que forem convocados, na data de sua apresentação para formalização de sua ascensão ou admissão.

— pelo IDR, dos candidatos ao Concurso Público, que forem convocados, na data de sua apresentação, para encaminhamento ao órgão ou entidade solicitante.

3.1.6 A não-apresentação dos documentos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração (parágrafo 2°, artigo 2° do Decreto Federal n° 86.364/81). Este mesmo procedimento será aplicado com relação a qualquer outra declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.

3.1.7 Fornecer o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

3.1.8 Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

3.2 Será admitida a inscrição através de procurador legalmente constituído, através de instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida, e desde que conste do respectivo documento a indicação do concurso a que se referir e a outorga de poderes gerais e especiais para efetivar a inscrição e para firmar, em nome do candidato, os documentos indicados neste Edital.

3.3 No ato da inscrição, o candidato receberá o programa da prova e o Cartão de Inscrição. Este cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória para o candidato ingressar no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

3.4 O candidato ao Concurso Interno que queira também inscrever-se para o Concurso Público deverá pagar a Taxa de Inscrição e submeter-se às demais exigências estabelecidas para os candidatos a este concurso, ficando ressalvada, apenas, a exigência do limite de idade.

3.4.1 Ocorrendo a hipótese mencionada no subitem anterior, o candidato efetivará duas inscrições distintas.

3.5 A inscrição para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção constará de Prova escrita, objetiva, de caráter eliminatório, versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

4.1.1 Essa prova será realizada no dia 13/04/85 às 14h 30min, no IDR.

4.1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade.

4.1.3 Não haverá segunda chamada para a prova, em hipótese nenhuma, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

4.1.4 Será anulada a resposta à questão da prova que apresente rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

4.2 Após a correção da prova, serão afixados, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.

4.3 Durante o prazo de até dois dias úteis, após a divulgação dos resultados, o candidato que não concordar com o mesmo, poderá impetrar recurso uma única vez, à Superintendente do IDR.

4.3.1 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição, e deverá fundamentar, de modo preciso, sua posição frente às questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

4.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação final dos candidatos aprovados, será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova e em duas listagens distintas, conforme clientelas indicadas nos subitens 1.1 e 1.2.

5.2 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

Clientela a que se refere o subitem 1.1

- ter maior tempo de serviço público no Distrito Federal,
- ter maior tempo de serviço público em geral,
- ter maior prole, e
- ser o mais idoso, sucessivamente.

Clientela a que se refere o subitem 1.2

- ser casado, e
- ser o mais idoso, sucessivamente.

6. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO:

6.1 Os candidatos concorrentes à Ascensão Funcional, que forem aprovados e classificados, serão ascendidos conservando o respectivo regime jurídico a que estiverem vinculados (parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 6.342/81).

6.2 Os candidatos concorrentes à admissão, que forem aprovados, somente serão admitidos sob regime da CLT, com a aplicação automática da legislação do FGTS.

6.3 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

6.4 O salário mensal será de Cr\$ 608.961 (seiscentos e oito mil e novecentos e sessenta e hum cruzeiros), acrescido de 20% (vinte por cento) de gratificação de nível superior.

6.5 O servidor habilitado à admissão ou à ascensão funcional será localizado na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 8º, do Decreto nº 6.342/81.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE:

Atividade de execução qualificada sob supervisão superior, relativa à observação, ao cuidado e à educação sanitária dos doentes, das gestantes e dos acidentados, à administração de medicamentos e tratamentos prescritos, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção da doença.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O Concurso Interno terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data da publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 O Concurso Público terá o prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado, no interesse da administração, desde que não ultrapasse o total de quatro anos.

8.3 A convocação para formalização da Ascensão Funcional, nos termos do subitem 6.1, somente será levada a efeito, observado o que dispõem os artigos 9º e 16 do Decreto nº 6342/81.

8.4 O IDR poderá realizar duas convocações para o encaminhamento dos candidatos aos órgãos e entidades solicitantes. Na primeira convocação, o candidato que não comparecer no IDR, no período estabelecido, ou que comparecer e expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso. Na segunda convocação, o candidato que não comparecer e/ou não aceitar o emprego será considerado desistente, procedendo-se à sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concursado — CPC.

8.5 Os candidatos a serem convocados, para efeito de ascensão ou admissão, ficarão sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos em vigor, nos órgãos em que forem lotados.

8.6 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final, devidamente homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal, publicado no DODF.

8.7 Será excluído da prova e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que for colhido em flagrante comunicação com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por qualquer meio de comunicação, ou que se portar descortemente com a Superintendente do IDR, o Coordenador Geral da Seleção, os supervisores, fiscais, auxiliares, ou com autoridades presentes, ou que estiver fazendo uso de material de consulta não permitido.

8.8 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no DODF.

8.9 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 25 de fevereiro de 1985

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP AVISO Nº 02/85

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 120/82-CONAD, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, examinará e decidirá sobre propostas de compra, independentemente do regime de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Área Especial 05 QNM 40 Setor M Norte CS/TAGUATINGA	111520969/83	IGREJA CRISTÃ PRESBITERIANA DO NÚCLEO BANDEIRANTE
Área Especial 17 Setor de Áreas Isoladas Sul SAI/SUL BRASÍLIA	111509299/79	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA-Firma Individual
Lotes 455,465,475,485,495, 505, 515,525,535,545 e 555 Q. 01 Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte SAA/NORTE	111009129/84	PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Lote 107 QSF 16 Setor F Sul CS/TAGUATINGA	111000675/85	IRACEMA DE SOUZA BORGES
Lote Q Setor de Educação CS/PLANALTA	135212520/79	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Área Especial 03 Q.04 CS/SOBRA DINHO	154196020/83	GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO - O LAR DA INFÂNCIA
Lote 1/C Trecho 2 Setor de Clubes Esportivos Sul SCE/SUL- Brasília	111008377/84	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERPRO DE BRASÍLIA - ASES
Lote C Setor de Rádio e Televisão Norte	111000469/85	MULTI CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA
Áreas Especiais E e F QNN 32 Setor N Norte CS/TAGUATINGA	111005629/84	CEZALPINO RAMOS FILHO
Lotes 36, 38 e 40 QI 18 Setor Industrial, CS/TAGUATINGA	111004862/84	PEDREIRA PLANALTO LTDA
Área Reservada 2 Q. 05 CS/SOBRA DINHO	111002546/84	AMAS-ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lote 14 Conjunto 1995 CS/NÚCLEO BANDEIRANTE	111000859/85	PAULO FERREIRA DE CARVALHO e VALMIRA DA SILVA MACHADO CARVALHO
Lotes 5 e 6 QI 23 Setor Industrial CS/TAGUATINGA	111000885/85	STILOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Lojas 132 e 134 Box B.2 Pavimento Superior CS/NÚCLEO BANDEIRANTE	111006919/84	FRANCISCO RAIMUNDO DE ASSIS Firma Individual

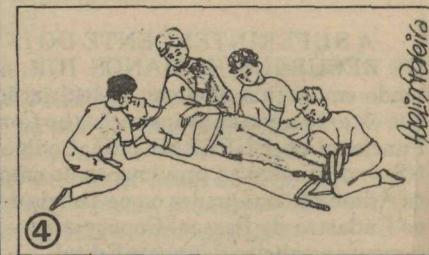
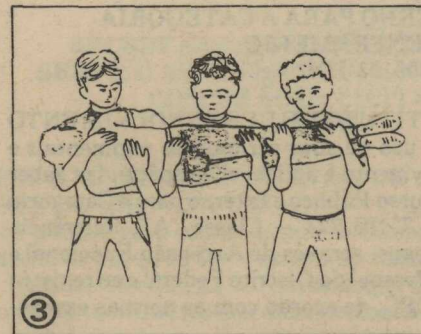
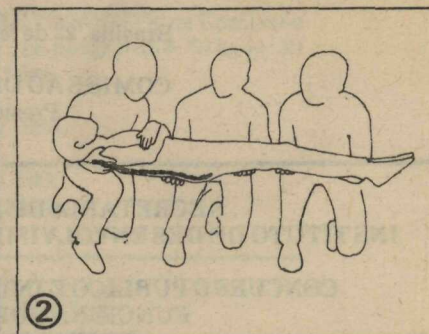
Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até 03 (três) dias, contados da data da publicação.

Na oportunidade, esclarece também, que a presente publicação não implica no compromisso da TERRACAP vender aos relacionados os imóveis neste AVISO caracterizados.

Brasília, 16 de fevereiro de 1985

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

Em caso de acidente evite mexer o acidentado, conduzindo-o como mostram as ilustrações



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA
DO TRABALHO
· 223-0653 ·